

Valorização dos Profissionais da Educação Básica Pública



Mariza Abreu
Consultora em Educação da CNM
19/agosto/2015

Valorização dos profissionais da educação



- **Remuneração condigna: piso nacional e vencimentos**
- **Plano de carreira: fatores de progressão funcional e dispersão salarial**
- **Formação de qualidade e aperfeiçoamento profissional continuado**
- **Gestão de pessoal**

Piso nacional: dificuldades para cumprimento da lei



- **Critério de reajuste anual**
- **Complementação da União**
- **Estrutura da carreira**

Reajuste anual do piso nacional



Ano	INPC acumulado do ano anterior	% de reajuste do piso nacional do magistério segundo critério vigente
2010	4,11%	7,86%
2011	6,47%	15,84%
2012	6,08%	22,22%
2013	6,20%	7,97%
2014	5,56%	8,32%
2015	6,23%	13,01%
Acumulado 2010/2015	34,65%	75,22%

Entre 2010 e 2015:

- ✓ piso do magistério reajustado em 75,22%
- ✓ INPC acumulado no mesmo período de 34,65%
- ✓ portanto, ganho real do piso de 47,9%
- ✓ no mesmo período, salário mínimo reajustado em 24,1%

Critérios em debate sobre o reajuste anual do piso nacional



Projeção do valor do piso nacional do magistério para 2015

Valor do Piso 2014	Lei 11.738/08: cresc. valor aluno/ano Fundeb 2014 em relação a 2013 - Piso 2015		PL 3776/08, do Executivo:		1º critério Intermediário:		2º critério Intermediário:	
	INPC 2014		INPC + 50% da Receita Nominal do FUNDEB		INPC + 50% da Receita Real do FUNDEB			
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.697,39	13,01%	1.917,78	6,23%	1.803,14	9,59%	1.860,12	6,55%	1.808,55

Obs: INPC de dezembro/2014 - IBGE

CNM defende aprovação do PL 3776/08, do Executivo, porque:

- ✓ é mais viável para as finanças municipais e
- ✓ aumentos reais devem ser negociados pelo governo local e os professores

Complementação da União (I)



Complementação da União para pagamento do piso, quando ente federado não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado, *no limite do disposto no inciso VI do caput do art. 60 do ADCT e em regulamento.*

Não são recursos novos e somente podem ser pleiteados pelos governos estaduais e municipais dos Estados já beneficiados com a complementação ao Fundeb.

Até agora o regulamento previsto na Lei não foi acordado.

De 2009 a 2014, não houve complementação da União para integralização do pagamento do piso dos professores.

A União retém esses 10% da complementação ao Fundeb durante o ano e os repassa pela matrícula no início do ano seguinte.

Complementação da União (II)



Parcela da complementação da União ao Fundeb destinada à integralização do pagamento do piso nacional do magistério – 2009 a 2015

Recursos da União para complementação do pagamento do piso do magistério (10% da complementação ao Fundeb)	
2009	R\$ 507.015.000,00
2010	R\$ 794.580.006,18
2011	R\$ 908.431.083,48
2012	R\$ 978.372.817,11
2013	R\$ 1.071.273.935,49
2014	R\$ 1.075.807.483,03
2015	R\$ 1.212.706.685,74

Obs: Últimas estimativas de cada ano do Fundeb

Complementação da União (III)



Propostas de alteração da Lei do piso:

PL 3020/2011, do Dep. Nelson Marchezan Jr (PSDB/RS)

PL 3941/2012, da Dep. Professora Dorinha (DEM/TO),
apensado

Substitutivo as relatora, Dep. Fátima Bezerra (PT/RN),
aprovado na CE /CD em 21/11/2013

PL 2502/2015, da Comissão Especial do Pacto Federativo

Propostas de alteração da CF:

PEC 63/2015, do Sen. Cristovam Buarque (PDT/DF)

Necessidade de parâmetros de carreira As diretrizes do CNE (Res. 02/2009 e 05/2010) são muito flexíveis.

- Dispersão mínima e máxima: diferença entre o vencimento inicial e final da carreira
- Relação entre o número de alunos e professores na rede de ensino
- Carga horária contratada e carga horária necessária

Tabela de salários do magistério público da educação básica (Referência: maio de 2014)

UF	NÍVEL MÉDIO		LICENCIATURA PLENA		CARGA HORÁRIA	% HORA-ATIVIDADE	Cumprimento da Lei 11.738
	Vencimento	Remuneração	Vencimento	Remuneração			
AC	1.567,00	--	2.010,00	--	30H	33%	Aplica a proporcionalidade ao valor
AL	1.567,00	--	2.248,14	--	40H	--	Não cumpre o valor e a jornada extraclasse está em fase de implantação
AM	--	--	1.881,14	2.965,68	40H	--	Não cumpre
AP	2.511,86	--	3.149,87	3.149,87	40H	40%	Cumprir na íntegra
BA	1.451,00	1.879,14	1.771,88	2.324,35	40H	30%	Não cumpre
CE	1.697,00	2.038,74	1.705,53	2.546,08	40H	33%	Cumprir na íntegra
DF	2.919,79	3.795,73	3.695,93	4.804,71	40H	37%	Cumprir na íntegra
ES	554,32	1.046,72	843,05	1.897,12	25H	33%	Cumprir apenas a jornada extraclasse
GO	1.576,40	--	2.372,67	--	40H	33%	Cumprir apenas a jornada extraclasse
MA	848,69	1.485,21	1.081,25	2.205,75	20H	30%	Não cumpre a jornada extraclasse e aplica a proporcionalidade ao valor
MG		1.237,01		1.455,30	24H	33%	Aplica a proporcionalidade ao valor
MS	2.356,28	--	3.534,42	--	40H	33%	Cumprir na íntegra
MT	1.739,28	--	2.608,92	--	30H	33%	Cumprir na íntegra
PA	1.697,67	2.166,70	1.706,00	3.541,00	40H	25%	Não cumpre a jornada extraclasse
PB	1.273,03	1.538,03	1.527,63	1.852,63	30H	33%	Aplica a proporcionalidade ao valor
PE	1.698,09	--	1.782,99	--	40H	33%	Cumprir na íntegra
PI	1.965,99	1.965,99	2.331,35	2.331,35	40H	33%	Cumprir na íntegra
PR	814,48	--	1.163,54	--	20H	30%	Não cumpre
RJ	903,77		1.081,00	--	16H	25%	Não cumpre a jornada extraclasse e aplica a proporcionalidade ao valor
RN	1.272,74	--	1.781,84	--	30H	33%	Cumprir a jornada extraclasse e aplica a proporcionalidade ao valor
RO	1.536,00	1.816,00	2.015,00	2.295,00	40H	33%	Não cumpre o valor como vencimento
RR	1.528,45	2.293,45	2.122,57	2.887,57	25H	33%	Cumprir a jornada extraclasse e aplica a proporcionalidade ao valor
RS	520,26	848,5	962,48	--	20H	20%	Não cumpre (valores de nov./2013)
SC	1.697,37	2.100,00	1.706,08	2.220,00	40H	20%	Cumprir somente o valor
SE	1.567,00	2.193,00	1.794,25	2.511,95	40H	37,50%	Cumprir apenas a jornada extraclasse
SP	1.950,40	--	--	2.257,83	40H	17%	Cumprir somente o valor
TO	1.567,00	1.567,00	3.559,32	3.559,32	40H	40%	Cumprir apenas a jornada extraclasse

Fonte: Entidades Filiadas à CNTE.

Notas: (1) Valores referentes ao mês de maio de 2014, considerados no início das carreiras de magistério dos profissionais com formação de nível médio (Normal) e graduação em nível superior (Pedagogia e Licenciaturas). (2) O piso nacional do magistério incide no vencimento de carreira do/a professor/a com formação em curso Normal de nível médio. (3) A referência mínima para a jornada extraclasse, prevista na Lei 11.738, é de 33,33%.

Questões a serem resolvidas para viabilizar o piso nacional como vencimento inicial das carreiras



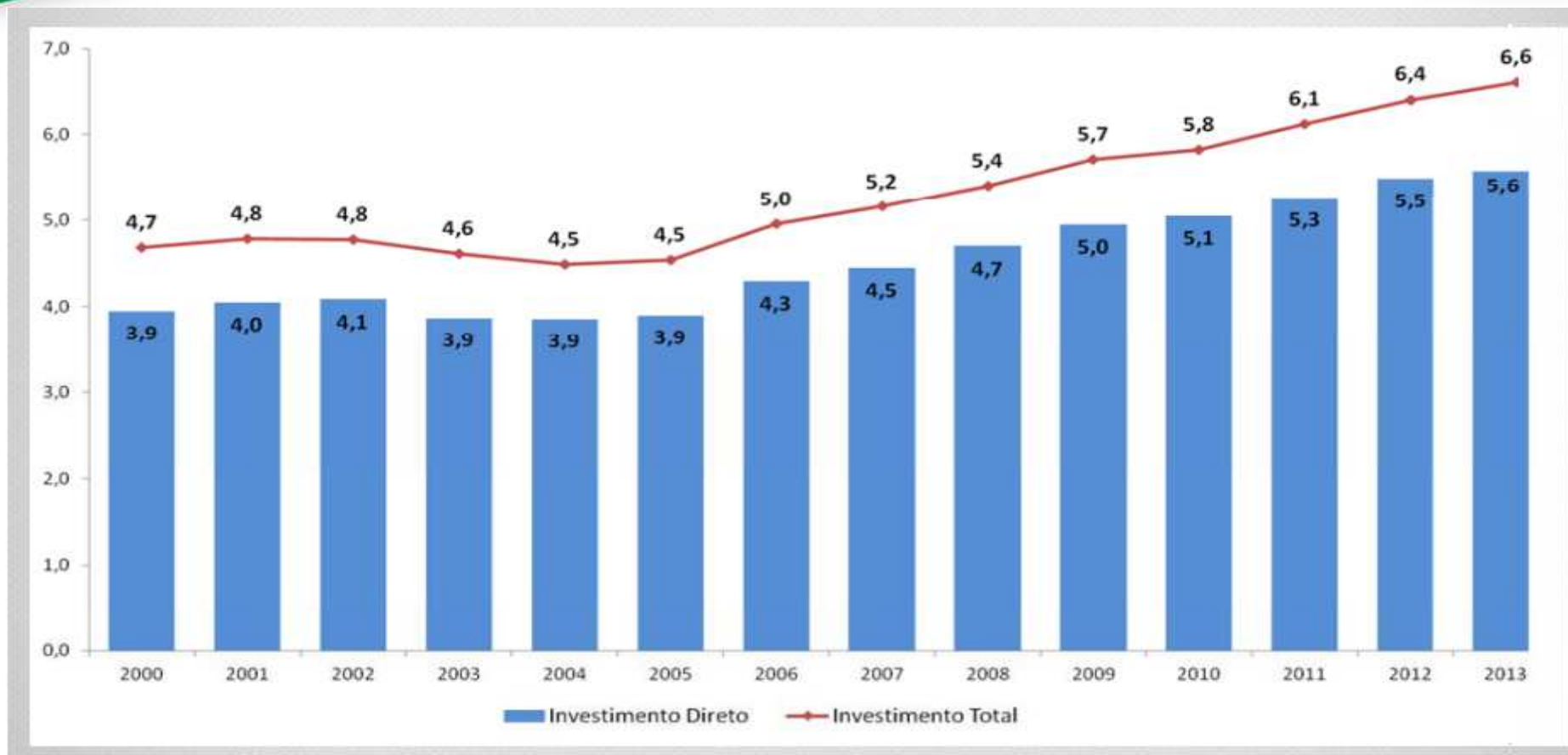
No âmbito federal:

1. Critério de reajuste: CNM defende aprovação do PL 3776/2008, do Executivo (INPC)
2. Complementação da União para pagamento do piso: CNM defende Emenda Substitutiva ao PL 3020/2011

No âmbito local:

1. Fixação de adequada dispersão salarial na carreira do magistério municipal: se for o caso, alteração da lei local
2. Adequação do número de professores, observando a carga horária necessária e a relação de alunos por professor: se for o caso, medidas administrativas locais

Mais recursos para a educação...



Fonte: Inep/MEC

Salários maiores para os profissionais da educação básica pública



Professores de escolas estaduais e municipais já recebem mais que os de particulares

Rendimento médio de professor com nível superior na educação básica, para 40 horas semanais

- ✓ em 2002, 18% maior na rede privada
- ✓ em 2013, 6% maior na rede pública

Lei do piso contribui

Disparidades são maiores na rede privada

Dados da Pnad/IBGE – Matéria O Globo em 31/03/15

Mais gestão democrática e participativa...



**Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais
de Educação**

**Fóruns Nacional, Estaduais e Municipais de
Educação**

Consultas públicas

Etc.

Menos matrículas na rede pública mais na rede privada...



Ano	Matrícula na Educação Básica					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2007	53.028.928	46.643.406	185.095	21.927.300	24.531.011	6.385.522
2008	53.232.868	46.131.825	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043
2009	52.580.452	45.270.710	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742
2010	51.549.889	43.989.507	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382
2011	50.972.619	43.053.942	257.052	19.483.910	23.312.980	7.918.677
2012	50.545.050	42.222.831	276.436	18.721.916	23.224.479	8.322.219
2013	50.042.448	41.432.416	290.796	17.926.568	23.215.052	8.610.032
2014	49.771.371	40.680.590	296.745	17.294.357	23.089.488	9.090.781
D% 2007/2014	-6,14%	-12,78%	60,32%	-21,13%	-5,88%	42,37%

Fonte: Inep/MEC

E qualidade da educação básica não melhora como esperado !



	Ideb – Brasil Total – 2005 a 2013									
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
4ª série / 5º ano	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6,0
8ª série / 8º ano	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3,5	3,7	3,9	4,4	5,5
3ª série E Médio	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2

Fonte: Inep/MEC

Percentual dos alunos com aprendizagem adequada para seu ano letivo						
	2005	2007	2009	2011	2013	Meta 2021
4ª/5º EF - Mat	18,7%	21,1%	32,6%	36,3%	39,5%	70,0%
4ª/5º EF - Port	26,6%	27,9%	34,2%	40,0%	45,1%	70,0%
8ª/9º EF - Mat	13,0%	14,3%	14,8%	16,9%	16,4%	70,0%
8ª/9º EF - Port	19,5%	20,5%	26,3%	27,0%	28,7%	70,0%
3ª EM - Mat	10,9%	9,8%	11,0%	10,3%	9,3%	70,0%
3ª EM - Port	22,6%	24,5%	28,9%	29,2%	27,2%	70,0%

Fonte: Todos pela Educação

Desafios da carreira do magistério público da educação básica



Articular valorização profissional com melhoria da aprendizagem, por meio de:

- 1º) salários iniciais atrativos (com pagamento do piso nacional) e melhores salários , com adequada amplitude/dispersão salarial da carreira
- 2º) remuneração adequada aos níveis da formação inicial e valorização da formação continuada para progressão funcional
- 3º) gratificações para gestão de pessoal, e não compensação do valor dos vencimentos
- 4º) ampliação progressiva da jornada semanal de trabalho e garantia de horas-atividade
- 5º) sustentabilidade da previdência

Obrigada!



Telefone: (61) 2101-6077
educacao@cnm.org.br